

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2011

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Rede de Drogarias Nacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Rede de Drogarias Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de setembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
2.º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O projeto sob comento visa conceder diploma de Mérito Empresarial à Rede de Drogarias Nacional, na pessoa do Jovem Marcos Reginis José de Sousa, pelo especial destaque na atividade comercial, com enfoque na geração de empregos, contribuindo para o fortalecimento de economia do Município de Unai e região.

A Rede de Drogarias Nacional, além do destaque econômico citado, presta relevantes serviços sociais, principalmente junto à população mais carente, com a doação de medicamentos aos menos favorecidos e realização de atividades filantrópicas, colaborando com as entidades e clubes de serviços de nossa cidade.

Segue Histórico da empresa onde constam informações detalhadas da atuação da mesma.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição espera contar com o apoio dos nobres pares da Casa de Leis para aprovação.

Unai, 16 de setembro de 2011; 67 da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS

2.º Secretário